**LEI Nº 6.594 – DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 05 DO LOTEAMENTO NOVA MARTIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, DE “RUA PASTOR ISAIAS HENRIQUE DOS SANTOS”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada 05 do Loteamento Nova Martim, localizado no Distrito de Martim Francisco, passa a denominar-se **“RUA PASTOR ISAIAS HENRIQUE DOS SANTOS”.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

**Projeto de Lei n° 203 de 2022**

**Autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**